



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 129/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 23/09/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de
afastamento odontológico ao servidor
Stephanie Josmara Ferraz.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor **STEPHANIE
JOSMARA FERRAZ** pelo período de **01 dia**, na data de **19/09/2024**, de acordo
com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal